PROJETO DE LEI Nº 436/2010

Dispõe sobre denominação de "JOSÉ CARLOS MARTHE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ CARLOS MARTHE" a Rua 08, localizada no "Residencial Giverny", que se inicia na rua 04 e termina na Rua 02, no mesmo residencial, nesta cidade.

Art. 2° As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito: 1943 - 2009".

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 28 de setembro de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR Vereador

JUSTIFICATIVA:

José Carlos Marthe, nasceu aos catorze dias do mês de junho do ano de 1943, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo. Filho do senhor Nercio Marthe e da senhora Iolanda Siumei Marthe.

Contraiu núpcias com a senhora Ivone P.B. Marthe com quem conviveu por trinta e seis anos, sobrevindo desse feliz enlace o nascimento de seus três maravilhosos filhos: Marcelo Peres Marthe, Juliano Peres Marthe e Fernando Peres Marthe. Pai dedicado e amoroso, soube como ninguém mostrar o caminho da vida para seus filhos com muita sabedoria, honestidade, caráter e força de vontade.

Formado em Filosofia na Faculdade de Ciências e Letras de Sorocaba - atual UNISO; Cursou Educação Moral e Cívica.

Foi Professor de História, Geografia, Educação Moral e Cívica.

Trabalhou durante vinte e oito anos de seu exercício no magistério na escola E.E. Humberto de Campos, onde foi um professor muito querido por seus alunos e colegas de trabalho.

Trabalhava com amor e dedicação, sempre visando formação moral das crianças e adolescentes que freqüentavam suas aulas.

No ano de 1998 aposentou-se é foi homenageado pela escola com uma grande festa de despedida, feita pelos alunos.

Seu nome foi dado a uma sala "Biblioteca" para homenageá-lo como o querido professor que ele foi.

Foi um homem trabalhador, honesto e íntegro.

Procurou viver sua vida sem prejudicar as pessoas, e sempre ajudou as pessoas sempre que podia, sempre referência para amigos e familiares.

José Carlos Marthe, faleceu aos doze dias do mês de outubro do ano de 2009, entristecendo seus familiares e aqueles que tiveram a felicidade de conhecê-lo.

Por esta razão é que este vereador submete à apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o honrado nome de José Carlos Marthe a uma via pública desta cidade.

S/S., 28 de setembro de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR Vereador